

(dez) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício 2018/2019, para fruição na forma abaixo.

2018/2019 – 2.ª etapa – 14.06.2021 a 23.06.2021 – 10 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0689/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2021.004288, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR, Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 265.2021.SUBJUR.0607270.2021.004288, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR, Procurador de Justiça, 20 (vinte) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício 2019/2020, para fruição na forma abaixo.

2019/2020 – 1.ª etapa – 07.06.2021 a 26.06.2021 – 20 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0690/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 100.2021.CAO-CRIMO.0605252.2017.010356, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado CAO-CRIMO/GAECO-AM (Procedimento Interno SEI n.º 2017.010356);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº 1626.2021.SGMP.0607978.2017.010356, datado de 19 de março de 2021,

RESOLVE:

I – REVOGAR o item II da Portaria n.º 3329/2018/PGJ, datada de 13.12.2018, referente ao Exmo. Sr. Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

II – DESIGNAR o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado CAO-

Governo do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas, com a interveniência da Casa Civil e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o fito de criar equipe interprofissional, visando à constituição do núcleo de investigação integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado – CAOCRIMO, a ser sediado nas instalações do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção em Procuradoria de Justiça n.º 001/2021-CSMP, datado de 22.02.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 03 e 04.03.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a data de abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 16.ª Procuradoria de Justiça, com atuação perante a 3.ª Câmara Cível, pelo critério de antiguidade:

1. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça, titular da 18.ª Procuradoria de Justiça com atuação perante a 1.ª Câmara Cível.

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 17 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

LISTA DE INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista de Inscritos, em ordem alfabética, referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 003/2021-CSMP, datado de 22.02.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 03 e 04.03.2021, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a data de abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, pelo critério de antiguidade:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

1. Fábila Melo Barbosa de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga;
2. Marcelo Bitarães de Souza Barros, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai;
3. Marina Campos Maciel, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins;
4. Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués;
5. Vinicius Ribeiro de Souza, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 17 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 004/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 150/2020-CSMP, publicada no Dompe em 02.02.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 033/2021/PGJ, datado de 04.02.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 10.02.2021, que removeu, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Dra. FÁBILA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga;

CONSIDERANDO o Ato n.º 045/2021/PGJ, datado de 24.02.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 26.02.2021, declarando a vacância da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/93, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos

inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como até os 05 (cinco) dias anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, para desistência, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 17 de março de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 24 DE MARÇO DE 2021, ÀS 9 HORAS.

- I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata de sessão anterior;
- III – Leitura de expediente e comunicações do Presidente;
- IV – Leitura da ordem do dia;

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

1. Memorando N.º 2.2021.18PROC.0603643.2021.004057, de 16.03.2021, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, requerendo a inclusão em pauta dos seguintes temas:

(i) Regoação dos efeitos vinculantes, administrativos e judiciais, do Parecer GajCível, de 06/10/2020, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, lançado nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0001506-28.2020.8.04.0000 e 0001604-13.2020.8.04.0000, em face da superveniência da Resolução aprovada pelo e. Colégio de Procuradores de Justiça, em 08/10/2020, nos termos da Ata n.º 13/2020/CPJ.

(ii) Contratação, urgente, de Biblioteca Virtual para que membros, servidores e estagiários do Ministério Público possam desempenhar suas atribuições, com acesso a referências bibliográficas e científicas atualizadas, a exemplo da Revista dos Tribunais on Line (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/juridico/revista-dos-tribunais-online.html>) e Biblioteca Digital Proview, além da Biblioteca Digital Saraiva.

2. Itens de interesse da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para discussão:

- 1) Minuta de grupo de trabalho para substituição de assessoria dos procuradores de justiça;
- 2) Desempenho/arrecadação estadual;
- 3) Desempenho/despesas;
- 4) Gampe;
- 5) Concurso público;
- 6) Reformas dos auditórios;
- 7) Redesenho de cargos/funções sem aumento de despesa com pessoal;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva